

Câmara Municipal de Jundial

INDICAÇÃO N.º 5 990

Agsunto: Remanejamento da verba concedida pela Lei nº 2400, a Associação Jundisiense de Pais e Amigos dos Excepcionais -

ENCAMINHE SE.

Presidente

26 | 08 | 1980

of PM - 08-80-22

Sr. Presidente:

INDICO ao sr. Prefeito Municipal as providências necessárias a fim de que a verba de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), concedida à AJPAE, conforme a Lei nº 2400, - de 16-05-1980, destinada ao transporte de alunos daquela entida de, seja remanejada para a compra de material pedagógico.

Essa verba, insuficiente para o fim destinado, - se utilizada para tal, daria apenas para transportar alunos durante o período de um mês e meio e, segundo solicitação das - mães, em entendimento com a diretoria da escola e assistente social, acham conveniente remanejá-la para a compra de material - pedagógico uma vez que a verba existente para isso se esgotou.

Sala das Sessões, 22/08/1980.

Florki/10.

Aucounforto

Florki/10.

Ý